CÂMARA MUNICIPAL CAMPO DO TENENTE - PR



Ata 2.647ª - No dia 23 (vinte e três) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h00min, nesta Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para Sessão Ordinária de nº2.647 verificando o quórum legal, estando presentes a Senhora Vereadora Lucie Christine Cavalheiro e Solange Maria de Lima Favaro e os Senhores Vereadores Juliano da Silva, Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer e Vicente Resner Neto sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do Pequeno Expediente, o presidente cumprimentou a mesa plenária, aos ouvintes da rádio Tenenteana Fm, aos internautas do Youtube e a todos que acompanhavam pelo Facebook, a senhora vereadora Solange Maria de Lima Favaro realizou a leitura de um trecho da bíblia sagrada conforme solicitado pelo senhor presidente. Na sequência, o senhor presidente convidou a todos para ficar em pé para execução do Hino Municipal. Ato continuo, solicitou a leitura da Ata nº2.646 da Sessão Ordinária do dia 23 (vinte e três) de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a ata foi colocada em discussão, não havendo nada a discutir, a ata foi colocada em votação, sendo aprovado em unanimidade. Após, o senhor presidente solicitou a leitura das correspondências, após colocou as correspondências em discussão, qual o senhor vereador Paulo Renato Quege comentou que faltou o processo licitatório quanto a resposta de seu requerimento, O senhor presidente deu início a Ordem do dia, justificou a ausência do senhor vereador Josemar Veiga, após, solicitou a leitura da súmula do Projeto de Lei nº025/2021 autoria Poder Executivo qual "Dispõe sobre o plano plurianual, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências" após foi solicitado a leitura do parecer das comissões de finanças, tributação e orçamento, qual entende que o mesmo tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexiste óbice ao projeto, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em primeira votação sendo aprovado. Na sequência, solicitou a leitura da súmula do Projeto de Lei nº031/2021 autoria Poder Executivo, qual "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo do Tenente para o exercício de 2022", após foi solicitado a leitura do parecer das comissões de finanças, tributação e orçamento e comissão de legislação, justiça e redação final quais entendem que o mesmo tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexiste óbice ao projeto, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em primeira votação sendo aprovado. Em continuidade, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do Projeto de Lei nº032/2021 autoria Poder Executivo qual "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Campo do Tenente - PR, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providencias" após foi solicitado a leitura do parecer das comissões de finanças, tributação e orçamento e comissão de legislação, justiça e redação final, qual entende que o mesmo tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexiste óbice ao projeto, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em primeira votação sendo











CÂMARA MUNICIPAL



aprovado. Ato continuo, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do Projeto de Lei nº033/2021 autoria Poder Executivo qual "Dispõe sobre a política de desenvolvimento municipal e dá outras providencias" o projeto continuou nas comissões para darem seus pareceres. Na sequência, o senhor presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 034/2021 autoria Poder Executivo, qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar o pagamento de débito tributário resultante de auditoria realizada na Prefeitura Municipal pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a diferenças não recolhidas ao PASEP", devido projeto estar com pedido de regime especial de urgência, o senhor presidente colocou o regime de urgência em discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade, após o senhor presidente solicitou a leitura do parecer das comissões de finanças, tributação e orçamento e comissão de legislação, justiça e redação final, qual entende que o mesmo tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexiste óbice ao projeto, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em primeira votação sendo aprovado. Após, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do Projeto de Lei nº022/2021 autoria Poder Legislativo através dos vereadores Paulo Renato Quege, Solange Maria de Lima Favaro e Lucie Christine Cavalheiro, qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e casas noturnas adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco em suas dependências e dá outras providências", após o senhor presidente solicitou a leitura do parecer das comissões de legislação, justiça e redação final e comissão de educação, saúde, cultura, turismo, desporto e assistência social, quais entendem que o mesmo tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexiste óbice ao projeto, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, onde os senhores vereadores autores do projeto Paulo Renato Quege, Lucie Christine Cavalheiro e Solange Maria de Lima Favaro comentaram quanto a importância do projeto em decorrência a tudo o que é vivenciado e passado pelas mulheres, e pediram apoio aos demais vereadores, após o senhor vereador Vicente Resner Neto deixou seu posicionamento quanto ao projeto, após o projeto foi colocado em primeira votação sendo aprovado em unanimidade. Ato continuo, o senhor presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº023/2021 autoria Poder Legislativo através da vereadora Solange Maria de Lima Favaro qual "Dispõe sobre a criação do "Final de semana dos carros rebaixados e customizados e dá outras providencias" após o projeto foi encaminhado para as comissões darem seus pareceres. Em continuidade, o senhor presidente solicitou a leitura dos Requerimentos 023/2021 e 024/2021 quais foram devidamente discutidos e aprovados. Não havendo nada mais a ser tratado na Ordem do Dia, o senhor presidente deu início as Considerações Finais, convocou os senhores vereadores para a Sessão Ordinária no dia 30 de novembro de 2021 às 19:00hr, após deixou a palavra livre aos vereadores para realizarem suas considerações finais, qual os senhores vereadores Paulo Renato Quege, Lucie Christine Cavalheiro e o senhor presidente realizaram suas considerações finais. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma boa semana e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinado por mim, Juliano da Silva que secretariei e pelo Presidente Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin. Está Ata





CÂMARA MUNICIPAL CAMPO DO TENENTE - PR



encontra-se completa, disponível no Canal do Youtube e na Página do Facebook da Câmara Municipal.

Sustavo Brun Ribas Pinto Vizentin

Presidente

Juliano da Silva

1º Secretário



